



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Fl. 73
Rub. _____
PA 29852/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de **ANDREA ARANTES RIBÉ 00723549761**, empresária individual, inscrita no CNPJ sob o nº 36.538.071/0001-90, estabelecida na Rua Oliveira de Andrade, nº 165, APT 201, Piedade, Rio de Janeiro/ RJ, CEP: 20.751-030, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR ELYMAR SANTOS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Governo, no valor global de R\$ 42.150,00 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 29852/2022, e devida publicidade.

Cabo Frio, 26 de julho de 2022

Marcos Regis de Azevedo
Secretário Adjunto de Comunicação
Portaria nº 92/2021

MARCOS REGIS DE AZEVEDO

Secretário Adjunto de Comunicação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **MARCOS REGIS DE AZEVEDO**, responsável pela formação de preços e memorial descritivo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 26 de julho de 2022

Gilberto Figueira de Araújo Junior
Secretário Municipal de Governo
Matricula: 79.110

GILBERTO FIGUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo